

Livro 2 de Registro Geral**Matrícula nº** 6.278**Data:**

07 de novembro de 2014


Ficha nº

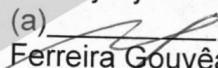
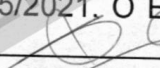
1

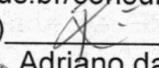
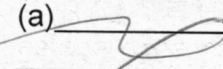
I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 1213, Quadra 517, Setor 29. Inscrição Cadastral: 01.29.517.1213.001. Loteamento: "Bairro Novo Porto Velho - 2A. Etapa". Localizado na Rua "A", s/nº, Bairro Aeroclube. Área 2795,83m² (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados). Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com o Lote nº 1024 (Residencial 10); ao Sul, com o Lote nº 1224; ao Leste, com a Rua "A"; a Oeste, com o Lote nº 1387 (Residencial 12). Medindo o lote, 99,69m + 6,68m de frente; 67,71m de fundos; 35,98m do lado direito; e 53,74m do lado esquerdo. Perímetro: 263,80m. Obs.: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, datado de 30/10/2014, em virtude de desmembramento da área maior, constituída no registro anterior, obedecido ao Princípio da Unitariedade Matricial. Proprietária: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A., CNPJ 10.923.929/0001-46, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 2331, Sala B, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Registro Anterior: AV-01 da Matrícula nº 6.275, Livro 2-RG, fls. 01, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 92,98; FUJU: R\$ 18,60; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 112,39; Selo digital de fiscalização nº K2AAC30806-27415; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 5965, em 03/11/2014. O Escrevente, (a) Adriano da Costa Lima, Adriano da Costa Lima. O Oficial, (a) Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-1-6.278. Em 22 de dezembro de 2014. Retificação. Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário, datado de 25/11/2014, nos termos do Artigo nº 213 da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, instruído com os seguintes documentos: Planta; Memorial Descritivo; ART do CREA/RO nº 8207505985, expedida em 21/10/2014; Certidão/Termo de Retificação nº 037/DIRF/2014, extraída do processo nº 18-02937/2014, expedida em 24/11/2014, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, retifico a presente matrícula, para constar que o imóvel possui as seguintes características: Área 2.795,83m² (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), medindo o lote, 99,69m + 6,68m de frente; 61,71m de fundos; 27,68m do lado direito; e 53,74m do lado esquerdo. O motivo desta retificação refere-se ao erro nas descrições das medidas lineares, na certidão de Desmembramento nº 186/DIRF/2014. Emolumentos: R\$ 27,89; FUJU: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 34,28; Selo digital de fiscalização nº K2AAC35540-C5E0C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 6413, em 27/11/2014. O Escrevente, (a) Eliton Finze Brandão, Eliton Finze Brandão. O Oficial, (a) Bel. João Ferreira Gouvêa.

*** CONTINUA NO VERSO ***

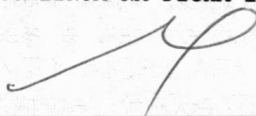
R-2-6.278. Em 23 de agosto de 2019. Penhora. Exequente: ROSINEIDE DA COSTA PINHO, residente e domiciliada. Executada: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 10.923.929/0001-46, estabelecida na Rua Jardins, Casa Azul, Bairro Aeroclube, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76808-695. Título: Mandado de Registro, expedido em 14/07/2019, pela Exm^a Sr^a Dr^a Veridiana Ullmann de Campos, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) 4^a Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, nos autos da Trabalhista, Processo nº 0000722-90.2012.5.14.0004. Data do Auto: 12/08/2019. Fiel Depositário: LOURINEI CIPRIANO GOEDERT. Valor da Avaliação: R\$ 447.333,00. As custas e emolumentos referente ao registro serão suportados, pela parte interessada, por ocasião de sua baixa. Emolumentos: R\$ 582,68; FUJU: R\$ 116,54; Fundep: R\$ 43,70; Fundimper: R\$ 43,70; Fumorpge: R\$ 43,70; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 831,40; Selo digital de fiscalização nº K2AAK30083-6AF21; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 20833, em 12/08/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

AV-3-6.278. Em 01 de julho de 2021. Cancelamento de Penhora. Certifico e dou fé que fica cancelada a penhora registrada no R-2 desta matrícula, por determinação do Exmo. Sr. Mauricio Evandro Campos Costa, MM. Juiz Substituto, da 4^a Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, conforme despacho de ID eeb5cf8, expedido aos 12/05/2021, extraído do Processo nº 0000722-90.2012.5.14.0004. O autor é beneficiário com assistência judiciária gratuita, conforme despacho de ID 2dc03f7, expedido nos autos citado, pelo Exmo. Sr. Jackson Iszczuk Almeida Bryk, Juiz Substituto. **Isento de Custas**. Selo digital de fiscalização nº K2AAA35125-C431E; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 26963, em 14/05/2021. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) , Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-6.278. Em 19 de setembro de 2022. Penhora. Exequente: ALISSON CELESTINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, C.I. 815441-OTOE/RO, CPF 763.737.702-49, residente e domiciliado na Avenida Pinheiro Machado, nº 6015, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Executada: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 10.923.929/0001-46, estabelecida na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 18º andar, Bairro Butantã, na cidade de São Paulo-SP, CEP 76808-695. Título: Certidão de Penhora, expedida em 18/03/2022, pela 2^a Vara Cível de Porto Velho-RO. Nº Processo: 7051873-69.2016.8.22.0001. Natureza do Processo: Execução Cível. Valor da Dívida: R\$ 27.975,10 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Depositário: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.. Data do Auto ou Termo: 17/02/2022. Protocolo de Penhora Online: PH000407981. Emolumentos: R\$ 56,07; Faju: R\$ 11,21; Fundimper: R\$ 4,21; Fundep: R\$ 2,24; Fumorpge: R\$ 1,68; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 76,72; Selo digital de fiscalização nº K2AAP35352-C12C7; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 32932, em 12/09/2022. O Escrevente, (a) , Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

AV-5-6.278. Em 17 de outubro de 2022. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de

*** CONTINUA NA FICHA 2 ***

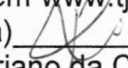



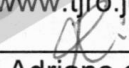

Livro 2 de Registro Geral**Matricula nº** 6.278**Data:**

07 de novembro de 2014

Ficha nº

2

Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica indisponível o imóvel desta matrícula. Protocolo: 202210.1313.02399828-IA-820 - Processo: 70147402220188220001 - Tribunal: TJRO. Emissor da Ordem: RO - 6ª VARA CÍVEL DE PORTO VELHO. Executado: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 10.923.929/0001-46, estabelecida na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 18º andar, Bairro Butantã, na cidade de São Paulo-SP, CEP 76808-695. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 45,03; Faju: R\$ 9,01; Fundimper: R\$ 3,38; Fundep: R\$ 1,80; Fumorpge: R\$ 1,35; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 61,88; Selo digital de fiscalização nº K2AAP36849-49518; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 33273, em 10/10/2022. O Escrevente, (a) , Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

R-6-6.278. Em 12 de dezembro de 2022. Penhora. Exequente: JOSE DO CARMO GOES, CPF 174.401.143-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO. Executada: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 10.923.929/0001-46, estabelecida na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 18º andar, Bairro Butantã, na cidade de São Paulo-SP, CEP 76808-695. Título: Certidão de Penhora, expedido em 12/12/2022, nos autos da Execução Civil, Processo nº 0014732-09.2014.8.22.0001, pela 8ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Data do Auto: 11/10/2022. Valor: R\$ 89.389,84 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro). Depositário: BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A 10.923.929/0001-46. Base de Cálculo: R\$ 89.389,84 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro). Isento de Emolumentos, Custas e Selo; Selo digital de fiscalização nº K2AAA36702-D3E1E; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 34034, em 12/12/2022. O Escrevente, (a) , Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) , Adriano da Costa Lima.

AV-7-6.278. Em 24 de março de 2023. Cancelamento de Penhora. De acordo com a decisão proferida nos autos do Processo nº 0014732-09.2014.8.22.0001, pela Exma. Sra. Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, Mma. Juíza Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho-RO, encaminhada via malote digital por meio do Ofício nº 183/MS/2022/8ªVC/CPE1G, expedido em 21/03/2023, assinado eletronicamente aos 21/03/2023, **fica cancelada a penhora registrada no R-6 desta matrícula**. Isendo de Emolumentos, Custas e Selo; Selo digital de fiscalização nº K2AAA36860-C5261; Consulte

*** CONTINUA NO VERSO ***

a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 35140, em 23/03/2023. O Escrevente, (a) [assinatura], Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) [assinatura], Adriano da Costa Lima.

AV-8-6.278. Em 03/outubro/2024. **Cancelamento de indisponibilidade.** Promovo a presente averbação para fazer constar que, em conformidade com o Protocolo de Cancelamento nº 202404.0809.03256032-TA-609, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 08/04/2024, cuja ordem foi prolatada pelo seguinte juízo: 6ª Vara Cível, da Comarca de Porto Velho/RO, nos autos processuais de nº 70147402220188220001, está **CANCELADA** a indisponibilidade de bem que havia sido publicizada por meio do ato registral **Av-5** desta Matrícula. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju R\$ 9,91; Fundimper: R\$ 3,72; Fundep: R\$ 1,98; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo:R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Selo digital de fiscalização nº K2AAT38576-354E1; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 41.732, em 24/09/2024. A Escrevente Autorizada (a) [assinatura] Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) [assinatura] João Ferreira Gouvêa.

R-9-6.278. Em 12 de fevereiro de 2025. **PENHORA.** Nos termos do **título**: Certidão de Penhora nº PH000531281, expedida no dia 30/08/2024, pela Excelentíssima Juíza Valdirene Alves da Fonseca Clemente, nos autos processuais de nº 7025686-8220208220001, que tramitaram pela 9ª Vara Cível, da Comarca de Porto Velho/RO, determinou-se a **penhora** dos direitos que o sujeito passivo da demanda: **BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, já qualificado, titulariza sobre este imóvel. No referido processo judicial, a posição de **EXEQUENTE** é ocupada por: **VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.571.971-68. A execução judicial busca a satisfação de dívida no valor de **R\$ 64.566,67** (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 114,10; Faju: R\$ 22,82; Fundimper: R\$ 8,56; Fundep: R\$ 4,56; Fumorpge: R\$ 3,42; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 154,97. Selo digital de fiscalização nº K2AAU39112-25401; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 43.791, em 07/02/2025. A Escrevente Autorizada (a) [assinatura] Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) [assinatura] João Ferreira Gouvêa.
